

LICENÇA PRÊMIO**Assunto: Licença Prêmio****PORTARIA Nº 436 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Servidor (a): ALBA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Id. Funcional: 3274870/1

Cargo: Técnico de Contabilidade

Período: 01.11.2022 a 29.01.2023, sendo, 30 (trinta) dias restantes do triênio 21.06.1983 a 20.06.1986 e 60 (sessenta) dias referente ao triênio 21.06.1989 a 20.06.1992

Nº de dias 90 (noventa)

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 878386**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO****Nº DO CONTRATO: 025/2021****PROCESSO Nº 2021/369867 ANEXO: 2022/618602**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão de Serviços, com Reflexo Financeiro ao Contrato nº 025/2021, decorre de solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.909.902,64 (cinquenta e sete milhões, novecentos e nove mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 4.139.057,49 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.407.907,36 (quatorze milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 10.268.849,87 (dez milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 68.178.752,51 (sessenta e oito milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 0131000000.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE LTDA.

CNPJ: 92.943.398/0001-18

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 878393**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA**

PORTARIA Nº 339 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/512930;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALAN DIAS PRAGANA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216927/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 178/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa FERREIRA B2G LTDA, CNPJ sob o nº 33.884.155/0001-97;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 878550**PORTARIA Nº 334 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/512930;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE PESCA E AQUICULTURA, matrícula nº 57211941/2, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 173/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o nº 25.329.901/0001-52;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 878541**PORTARIA Nº 335 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2022/512930;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO NEVES CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57216522/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 174/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 11.036.136/0001-78;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 878542**PORTARIA Nº 336 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/512930;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAILTON BARROS SEREJO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 57175425/2, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 175/2022 - SEDAP, celebrado com a empresa REGIONAL COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, CNPJ sob o nº 06.313.358/0001-50;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino.

Protocolo: 878543**PORTARIA Nº 337 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.920 de 04 de abril de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 2021/512930;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIO ANDRE TOURÃO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, matrícula nº 5899478/1, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 176/2022 - SEDAP, celebrado com a Empresa TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACES-SÓRIOS LTDA. - EPP, CNPJ sob o nº 35.472.900/0001-16;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira,